

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 09/03/17

Canindé de São Francisco

09 de março de 2017

PORTARIA Nº 306/2017

De 09 de março de 2017


Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento

MAT. 3967

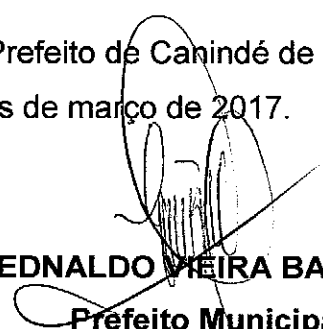
O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. (a) **WARDSON PAIVA MARINHO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 096.271.302.3, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº 978.404.835-34, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N-III**, matrícula nº 3820, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, conforme parecer nº 29/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos nove dias do mês de março de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal